

Planta das
Praças da Cid.
com audiência.
do H. M. Sr. Vir
Fiscal. Porto
Bacos do Con.º 26
de Janr.º de 1854

Ex.^{ma} Câmara

P. da Prindade

O sr. estanteiro José Gonçalves Guimarães, Negociante d'esta cidade, que é Senhor d'uma casa, sita na rua de S. Christião ao lado do Norte, cuja frente é exactamente conforma a planta junta. Os andares superiores que não banhados de tinta amarella, são construídos de tapamento, e o pavimento terreo, banhado de preto e feito de ombreiras de pedra, pelo seu pessimo estado precisa de prompta reforma sem que d'ella necessitem desdizer já os andares superiores, os quaes o Sr. pp.^{te} deseja conservar e só pretende que a Ex.^{ma} Câmara lhe permitta reformar de pedra nova o dito andar terreo, attendendo ao seu mau estado, e não poder prescindir de lhe conservar a mesma forma que actualmente tem p.^{ca} causa das suas commodidades interiores, e da devirao geral da casa que não pode ser alterada; e p.^{ca} isso

L.^{ca} nº 233
D 480 L.º 5.º

P.^{ca} Ex.^{ma} Municipalidade que se cigne conceder a precisa licença p.^{ca} a dita reforma.

Porto 25 de Janeiro de 1854

E. R. M.^{ce}

Nº 51
Na Terma da resposta. Porto
em Camara 3 de Fev.º de
1854

V. da Prindade
Reis. ~~Antônio~~

José dos Santos
Fonseca ^{Viça}

Guine e Silva - Ribeiro de Faria
Faria Guin^{es}.

Exp^{ma} Camara

A frente actual da casa do requerente Antonio José
 Jo^z Guimarães é exactamente conforme com o que
 mostra a planta enclosa; tambem é verdade que o
 primeiro andar terreo se acha a precisar de prompta
 reforma; os andares superiores são feitos de madei-
 ra, e não precisam de ser já já reformados, entre-
 tanto como não podem opor muita duracao, e
 como o supp^{to} precisa dos quatro portaes por cau-
 za das exigencias do seu genero de negocio, pode
 permitir-se-lhe a reconstrução dos quatro portaes
 terreo com a expressa condição de que logo que
 passe a reedificação dos andares de cima meterá
 as mesmas quatro pessoas em cada um dos ditos an-
 dars colocados exactamente no prumo das de bai-
 xo; além disso deverá baigar as soleiras designadas
 com as letras XX ao nivel da calçada.

Porto 26 de Janeiro de 1854.

Joaquim da Costa Lima Junior
 Jose Luis Vaqueiro Junior
 Antonio Lopy Ferreira
 conforme. Faria Guim^{es}
 J.

da
 Reg.
 N. Maguet

N.º 58



R.º 4\$ 800

Fica entregue no Cofre da Camara Municipal desta Cidade a quantia de quatro mil e oito centos reis.

que recebi do Sr. Antonio Jose Gonçalves Lima, - para affiancar a extraccão dos entulhos e mais disposições municipaes da sua obra na Rua de San Christim, desta ^{ma} Cid.ª

E para sua descarga lhe passei o presente, que será apresentado á dita Municipalidade para ser alli legalizado, e pela mesma authorizado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 10 de Fevereiro de 1854.

O THESOUREIRO

J. J. C. Castro.

43
Aprovada. Porto em Camara 3 de Set
Out 1854

V. da Trindade

Rei. P. ~~Antônio~~ Gomes em Santo

~~Guimarães~~

Alcaldede Rio

Viça

Faria Guimarães

